



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240923112005**, intitulada **PORTARIA Nº 077/2024-GAPREF. - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD. - 23 DE SETEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 23/09/2024 11:29 | **Autorização:** 23/09/2024 11:29 | **Circulação:** 24/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01084, 24/09/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público ocupante do cargo efetivo de Professor de Artes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apurar suposta transgressão de deveres funcionais previstos na Lei Complementar nº 423/15 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme comunicações formalizadas pelo Secretário Municipal de Educação, pelo Diretor da EMEF “Felipe Rodrigues de Lima” e pelo Conselho Tutelar, assegurando-se ao servidor o contraditório e a ampla defesa. A Comissão Especial de Inquérito Administrativo, já constituída, deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação, prorrogável por igual período, com a emissão de relatório circunstanciado. O servidor fica afastado de suas atividades funcionais pelo mesmo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, devendo permanecer à disposição da Comissão Apuradora.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240923112005&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 12:28